

José Beckenbaner Gouveia da Silva

OAB/PB 12260

Rol de quesitos:

- 1. A promovente lesões devido ao acidente automobilístico?
- 2. Quais as lesões?
- 4. O que ocasionou o traumatismo?
- 5. Em face do traumatismo a periciada está acometida por alguma sequela de caráter permanente?
- 6. Qual o grau da debilidade?
- 7. E mais que este Juízo achar necessário.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

RAFAELA ZACARIAS FABRICIO

MATRÍCULA

0705990155 2015 1 00020 292 0020578 57

DATA DE NASCIMENTO(POR EXTENSO) vinte e seis de abril de dois mil e um DIA 26 MÊS 04 ANO 2001

HORA DE NASCIMENTO 20:45 MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Juazeirinho-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF JUAZEIRINHO-PB LOCAL DE NASCIMENTO Fundação Hospitalar da Cidade de Juazeirinho-Paraíba - Juazeirinho-PB SEXO feminino

FILIAÇÃO JOSÉ FABRICIO FILHO e ANTONIA ZACARIAS FABRICIO

AVÓS
PATERNO(S): JOSÉ FABRICIO DE OLIVEIRA e SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA ;
MATERNOS: JOSÉ ZACARIAS DE FIGUEIREDO e MARIA DE LOURDES RODRIGUES.

GÊMEOS NÃO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEOS(S) NÃO POSSUI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO) vinte de março de dois mil e quinze (20/03/2015). DNV (DEC. NASC. VIVO) NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Obs: Profissão dos Genitores - Ele-Agricultor - Ela-Agricultora. 17.383.778/0001-20
REGISTRO CIVIL "FRANÇA COLAÇO"
Rua Siqueira Campos, 88 - Centro
58660-000 - Juazeirinho - PB
Josemar Colaço Lucena - Oficial
Lucilene Colaço França - Escrevente

NOME DO OFÍCIO
Cartório do Registro Civil França Colaço

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juazeirinho-PB, 20 de Março de 2015

OFICIAL REGISTRADOR
Josemar Colaço Lucena

Josemar Colaço Lucena
Oficial do Registro Civil

MUNICÍPIO/UF
Juazeirinho-PB

ENDEREÇO
Rua: Siqueira Campos nº 88 Centro Juazeirinho-PB - CEP
58660000 Fone: (83) 9114-3055 E-mail:
cartoriofrancacolaco@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Selo Isento

Atos do Registrador Civil Gratuitos na forma da Lei

AAT38424-FPJ3

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos: R\$ 0,00

FEPJ R\$ 0,00 - FARPEN R\$ 0,00



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 839764 A



MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
129.396.364-00

Nome
RAFAELA ZACARIAS FABRICIO

Nascimento
26/04/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
44C4.725A.2FC1.0305

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:41:19 do dia 17/10/2014* (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



ANTONIA ZACARIAS FABRICIO
RUA PREF SEVERINO MARINHEIRO, 339 - CENTRO
JUAZEIRINHO/PB CEP 58660000 (AG 85)

Classe/Subclasse RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-080
Rotômetro 1 - 85 - 25 - 3160 Referência: Fev/2017 CNPJ 09 095 183/0001-40 Insc Est 16 015 823-0
Nº medidor 00000800780 Emissão: 01/02/2017

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 000 017 246
Código para Débito Automático: 00000982918

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 5/98291-8

Fev / 2017

Canal de contato

Apresentação

01/02/2017

Data prevista da
próxima leitura

06/03/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

75932105453
Insc Est

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
04/01/17	16173	01/02/17	16273	1
			100	28

Demonstrativo			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	100	0,44026	44,02
ICMS			15,97
PIS			0,70
COFINS			3,21
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
COMPENSAÇÃO POR INDICADOR-DMIC 11/2016			-0,23

Histórico de Consumo
(kWh)

Jan/17	115
Dez/16	109
Nov/16	104
Out/16	100
Set/16	115
Ago/16	105
Jul/16	121
Jun/16	118
May/16	119
Abr/16	112
Mar/16	122
Fev/16	104

Média dos últimos meses
112

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	63,90	25,00	15,97
PIS	63,90	1,0956	0,70
COFINS	63,90	5,0366	3,21

VENCIMENTO

06/03/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 63,67

1b7c.7e4c.2b51.eb80.1bf1.556d.da64.1053.

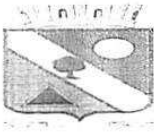
Indicadores de Qualidade 11/2016 - Juazeirinho

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	6,47	4,70	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,94		
DIC ANUAL	25,89		
FIC MENSAL	3,48	1,00	CONTRATADA 202
FIC TRIMESTRAL	6,97		LIMITE INFERIOR 231
FIC ANUAL	13,95		
DMIC	3,60	4,70	
DICRI	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energia/PB	18,73	26,18
Compra de Energia	19,57	30,63
Serviço de Transmissão	1,15	1,80
Encargos Setoriais	6,57	10,28
Impostos Diretos e Encargos	19,88	31,11
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	63,90	100,00

Valor do EUSO (Ref 11/2016) R\$ 12,44

ATENÇÃO



Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Secretaria de Saúde do Município
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU

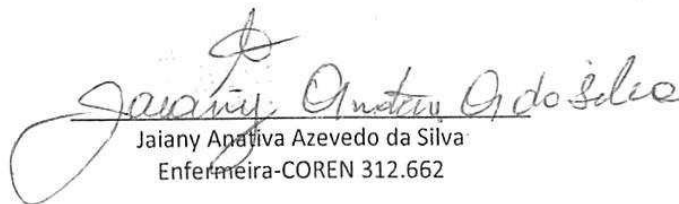
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Senhora Rafaela Zacarias Fabricio, 15 anos, ID DE OCORRENCIA 1300945, portador do CPF: 129.396.364-00, foi atendida por esse serviço às 18:26 minutos, do dia 13/06/2016, vítima de atropelamento, consciente e orientado, apresentando laceração na região parietal e sangramento, feito imobilização conforme protocolo, passado o quadro da vitima para o médico regulador, que orienta remoção para o Hospital de Emergencia e Trauma da cidade de Campina Grande-Pb.

Sinais Vitais:

Pressão Arterial: 140x90 MMHG, Spo2: 99%, FC: 98bpm, FR: 20rpm, HGT: 138mg/dl

Juazeirinho-PB, 22/06/2016.
Atenciosamente,


Jaiany Azevedo da Silva
Enfermeira-COREN 312.662

Endereço: Rua Siqueira Campos S/N, Bairro: Centro
Fone (83)9332-5199/CNPJ: 11.277.311/0001-19
Juazeirinho-PB, CEP 58.660-000





PROCURAÇÃO PARTICULAR
(AD JUDICIA)

OUTORGANTE(S):

RAFAELA ZACARIAS FABRICIO, brasileira, me-
nor, nesta ato representada por sua
genitora, ANTONIA ZACARIAS FABRICIO,
brasileira, casada, agricultora, RG nº
918.315 2ª via SSP/PB, residente na Severino
Pinheiro, nº 339, Centro, Juazeirinho/PB.

OUTORGADO: JOSÉ BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PB 12260, e-mail: beckenbaner@bol.com.br, com escritório à Rua Venâncio Martins Sampaio, n.º 79, Soledade/PB, Caixa Postal 13, Cel. 83-99058395, Fixo 83-33831757, cujo endereço recebe as intimações.

Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe **PODERES** nos termos do art. 103 do novo Código de Processo Civil, os contidos na cláusula “ad judicium et extra”, para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, nos termos do art. 105 do novo Código de Processo Civil, **PODERES ESPECIAIS** para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para patrocinar defesa de seus direitos.

Soledade/PB, 06 de abr de 2017.

Antônia Zacarias Fabricio
OUTORGANTE(s)



DECLARAÇÃO

RAFAELA ZACARIAS FABRÍCIO MELO, CPF
nº 329.396.364-00, representada por sua genitora ANTO-
NIA ZACARIAS FABRÍCIO residente na Rua Severi-
no Pinheiro 339, Centro, Duqueirinho/PB

DECLARA(M) nos precisos termos do Art. 1º, da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 (dispõe sobre prova documental), para o fim de obter os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, perante este Juízo, que são hipossuficientes na forma da lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Declara(m) ainda, ser(em) conhecedor(es) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2.º da supracitada lei), caso o presente documento não porte a verdade.

Soledade/PB, 06 de abril de 2017.

Antonia Zacarias Fabricio
DECLARANTE(S)





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



ASSINATURA DO PORTADOR
Antônia Tarciana Gabriel

Série 00011-PP

Número 61133

revisão
ilustrações
de
aba

este
como
mais
alta-
título
du-
das

ira do
be-lhe
orque
Cartei-
e e da
os, ha-
as me-
ao dos

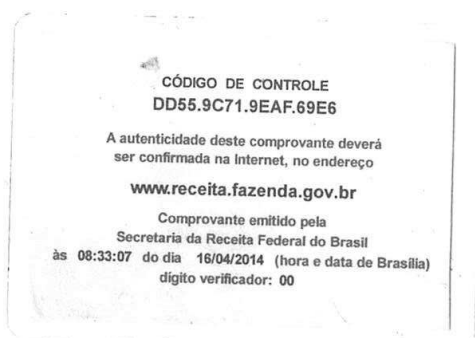
o Pinto

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Antônia Tarciana Gabriel*
Loc. Nascimento *Fabricia*
Est. *Fabricia* Data *04-10-1957*
Filiação *Jose Tarciana de Figueiredo e Maria de Lourdes Rodrigues*
Est. Civil *Casado* Doc. N° *1.8413*
Fls. *224* Liv. *8-A* Reg. Civil *Jose*
Outro doc.
Situação Militar: Doc.
N° Órgão Est.
Naturalizado Doc. N° Em.
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em.
Doc. Ident. N° Exp. em.
Estado.
Obs.
Data Emissão *21.07.88* *7º PB*
Antônia Tarciana Gabriel
Assinatura do Funcionário

Nome..
Doc..
Nome..
Doc..
Nome..
Doc..
Nome..
Doc..
Est. Civil
Doc..
Est. Civil
Doc..
Nascimen
Doc..
Doc..







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
JOSÉ FABRICIO FILHO
ANTONIA ZACARIAS FABRICIO

MATRÍCULA:
0705990155 1985 2 00008 224 0001843 01

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

JOSÉ FABRICIO FILHO, nascido em onze de julho de um mil novecentos e quarenta e seis (11/07/1946), natural de Soledade-PB, brasileiro. Filho de **JOSÉ FABRICIO DE OLIVEIRA** e **SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA**.

ANTONIA ZACARIAS RODRIGUES, nascida em quatro de outubro de um mil novecentos e cinquenta e sete (04/10/1957), natural de Juazeirinho-PB, brasileira. Filha de **JOSÉ ZACARIAS DE FIGUEIREDO** e **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**.

DATA DO REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO) _____
dezesete de dezembro de um mil novecentos e oitenta e cinco

DIA
17

MÊS
12

ANO
1985

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: O mesmo nome de solteiro

ELA: **ANTONIA ZACARIAS FABRICIO**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

2ª VIA. _____ SEM OBSERVAÇÕES _____

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
"FRANÇA COLAÇO"

Oficial - **Josemar Colaço Lucena**
COMARCA DE JUAZEIRINHO PARAÍBA
Cód. Econômico - 46278/87

NOME DO OFÍCIO
Cartório do Registro Civil

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Juazeirinho-PB, 19 de novembro de 2012

OFICIAL REGISTRADOR
Josemar Colaço Lucena

MUNICÍPIO/UF
Juazeirinho-PB

ENDEREÇO
Rua: Siqueira Campos nº 88 Centro Juazeirinho-PB - CEP -
58660000 FONE: (83) 3382 - 1053

Josemar Colaço Lucena
Oficial do Registro Civil

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

193290 A



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE: Raposa Zucenas Fabiano Du		Dt: 26/04/2003		GOVERNO DA PARAIBA	
QI	LEITE	CONVÊNIO	IDADE	REGISTRO	
	Gela 03	305	16	1307676	
CIRURGIA Setor de Corno Cabulido			CIRURGIÃO Dr. Fabiano		
ANESTESIA Genl			ANESTESIA Dr. Karol		
INSTRUMENTADORA		DATA	INÍCIO	FIM	
		13/06/2006	22:45	23:30	
Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS		Bolsa Colostoma	Qtd.	FIOS
			Calei. pl. Oxi		Catgut cromado Serlix
			Calei. Co. Urin. Sist. Fech.		Catgut cromado Serlix
			Compressa Grande		Catgut cromado Serlix
			Compressa Pequena		Catgut Simples
			Colonoide		Catgut Simples Serlix
			Dreno		Catgut Simples Serlix
			Dreno Kerr n°		Catgut Simples Serlix
			Dreno Perrose n°		Cera pl. osso
			Dreno Pezzer n°		Ethibond
			Equipo de Macrogotas		Ethibond
			Equipo de Macrogotas		Ethibond
			Equipo de Sanguo		Fio de Algodão Serlix
			Equipo de PVC		Fio de Algodão Serlix
			Espandido Largo cm		Fio de Algodão Sutapak
			Paracin ml		Fio de Algodão Sutapak
			Gase Pacote c/ 10 unidades		Fila cardiaca
			H.O. ml	05	Mononylon 3.0
			Intracath Adulto		Mononylon
			Intracath Infantil		Prolene Serlix
Ctd.	MEDICAÇÕES		Lâmina de Bisturi n° 23		Prolene Serlix
			Lâmina de Bisturi n° 11		Prolene Serlix
			Lâmina de Bisturi n° 15		Prolene Serlix
03			Luvas 7.0		Vicryl Serlix
			Luvas 7.5		Vicryl Serlix
02			Luvas 8.0		Vicryl Serlix
			Luvas 8.5		
			Oxigênio lit		
			Po fixa		
			PVPi Dogomante ml		
			PVPi Tópico ml.	Qtd.	SOROS
			Sabão Antiséptico		SG Normotérmico fr 500 ml
			Saco coletor pl. Rio		SG Gelado fr 500 ml
			Seringa desc. 10 ml		SG Hipertérmico fr 500 ml
			Seringa desc. 20 ml		SG Ring fr 500 ml
			Seringa desc. 05 ml		SG fr 500 ml
			Sonda	02	SG pl. Temp
			Sonda Foley 30	Qtd.	ORTÊSE E PRÓTESE
03			Sonda Nasogástrica		
			Sonda Uretral n°		
			Steridrem ml		
			Tornetinha		
			Vaselina ml		
			Geiton 18		
			Latase		
Qtd.	MATERIAIS / SOLUÇÕES		EQUIPAMENTOS		
03	Agulha desc. 40x12		☒ Oxímetro de Pulso ☐ Seta ☐ Desfibrilador ☒ Foco Frontal ☐ Fonte de Luz		
	Agulha desc. 28 x 28		☐ Foco Axial ☒ Eletrocautério ☒ Oxímetro ☒ Cardiomonitor ☐ Perfurador Elétrico		
	Agulha desc. 3 x 4,5				
	Agulha p/ raque n°				
2.5	Alcool de Enfiagem				
	Alcool Iodado ml				
02	Ataduras de Crepon 10 em				
	Ataduras de Cessada				
	Azul metileno amp.				
	Benzina ml				
			lix. CIRCULANTE RESPONSÁVEL		

MOD 066



HUECC		HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES		EXTERNA	LEITO	Nº PRONTUÁRIO		
FOLHA DE ANESTESIA		NOME: Rafaela Zucenas Farias				IDADE: 15a	SEXO: F	COR:
DATA: 13/06/16	PRESSÃO ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	ALTURA		
TIPO SANGÜÍNEO	HEMÁCIAS	HEMOGLOBINA	HEMATÓCRITO	GLUCEMIA	UREIA	OUTROS		
	URINA							
AP. RESPIRATÓRIO					ASMA	BRONQUITE		
AP. CIRCULATÓRIO					ELECTROCARDIOGRAMA			
AP. DIGESTIVO			DENTES	PESSOÇO	AP. URINÁRIO			
ESTADO MENTAL			ATRAVANCOS	CORTICÓIDES	ALERGIA		HIPOTENSORES	
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO					ESTADO FÍSICO		RISCO	
ANESTESIAS ANTERIORES								
MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA				APLICAÇÃO	AS	EFEITO		
AGENTE ANESTÉSICO					INDICAÇÃO			
					Sístol: _____ Excit: _____ Tosses: _____ Laringo. espasmo: _____ Lenta: _____ Náuseas: _____ Vômitos: _____ Outros: _____			
LÍQUIDOS					MANUTENÇÃO			
					Cetarolona 1g Dipiridona 1g Dexametasona 0,5mg Midazolam 0,5mg			
CÓDIGOS VP-ARTERIAL: O PULSO: O-RESPIRAÇÃO AX-ANESTÉSIA: O-OPERAÇÃO					ANESTESIA SATISF: Sim _____ Não _____			
					Não, por quê? _____			
SÍMBOLOS E ANOTAÇÕES					DESPERTAR			
					Reflexos na SO: _____ Oestr: _____ Co: _____ Excit: _____ Náuseas: _____ Vômitos: _____ Outros: _____			
Posição: DDA					Com cânula: _____			
Agentes: Fantam 0,5mg, propofol 0,5mg, midazolam 0,5mg, dexmedetomidina 0,5mg					Para o Leito: Sim _____ Não _____			
Técnica: ASB					CONDIÇÕES:			
Operação: Síndrome de coronária obstruída					CÂNULAS: 6,0/01 self			
Cirurgiões: Dr. Estrela								
Anestestesistas: Dra. Lindemir								
OBSERVAÇÕES:								
ANOTAR, NO VERSO AS COMPLICAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS E POS-OPERATÓRIAS.					PERDA SANGÜÍNEA			

ADOL: 068

FOLHA DE ANESTESIA - SRPB





GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	Rayula Zorouas Palmério		
End:	R. Serrano Brasileiro 359 Centro	Bairro:	João Pessoa
Data de Nascimento:	26-04-01	Documento de Identificação:	
Queixa:	Atropelamento	Data do Atend:	13-06-16 Hora: 19:45 Documento:
Acidente de trabalho?	☐ Sim ☐ Não		

Classificação de Risco

Nível de consciência: ☐ Bom ☐ Regular ☐ Baixo	Aspecto: ☐ Calmo ☐ Fácies de dor ☐ Gemente
Frequência respiratória:	Frequência cardíaca:
Pressão arterial:	Temperatura axilar:
Dosagem de HGT:	Mucosas: ☐ Normocorada ☐ Pálida
Deambulação: ☐ Livre ☐ Cadeira de rodas ☐ Maca	

Estratificação

MOD. 110

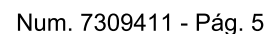
- ☒ Vermelho - atendimento imediato
☐ Verde - atendimento até 4 horas

- ☐ Amarelo - atendimento até 1 hora
☐ Azul - atendimento ambulatorial

Assinatura e carimbo do profissional



10



Data	EVOLUÇÃO	Rubrica
15/06/2016	4º DIA Escapamento de urina Acidulada Pela sua urina p. dist. o urina FO 1, pouco Pernoxa	
16/06/2016	5º DIA Escapamento de urina Estável, sem queixas FO 1 - secreção condução normal	
	Dr. Jafariel Bento Simplicio MÉDICO CRM 3723-0/0 102541324-05	
17/06/16	6º DIA Escapamento de urina Pela sua urina FO 1 - secreção celo alta hipotensão	





GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande Dom Luiz Gonzaga Fernandes

NOME	Rafaela Lucas Fabricio		N.º PRONTUÁRIO
	UTI	ENF. 6	LEITO 2

Notas sobre a Evolução da Doença, Complicações, Consultas, Mudança de Diagnóstico, condições ao ser dada Alta, instruções ao Paciente devendo toda anotação ser assinada pelo profissional que a fez.

Data	EVOLUÇÃO	Rubrica
34/06/16	Id. 252. Cirurgia Pedestre POI Escalpe da cabeça coberto. Paciente vítima de atropelamento. apresentando ferimento extenso em região frontal da cabeça coberto. ACE: Fio com secreção hemorrágica e dorso penrose, em região frontal. Nega vômito. Observo ferimento em transição occipito-parietal aberta. CD: Início de tração. Curativos e drenos feitos. Propomos o uso de curativos. Indica sutura. <i>[Assinatura]</i> Dr. Werlton Franco de Souza Especialista em Pediatría e Especialista em Videolaparoscopia CRM-PB 7056	
	As 11:02 Classificado pela enfermeira para avaliar frc residual em região costal de médio porte. CD: Realizo aproximação com 2 pontos de Nylon. - retirar AB por ser em excesso 72h. <i>[Assinatura]</i> Dr. Werlton Franco de Souza Especialista em Pediatría e Especialista em Videolaparoscopia CRM-PB 7056	

MACO 067



Rapaela, Zacarias Fabiana
13.06.16x Fabiana Z. Fabiana
14.06.16x Fabiana Z. Fabiana
15.06.16x Fabiana Z. Fabiana
16.06.16x Fabiana Z. Fabiana
17.06.16 = 1 Fabiana Z. Fabiana

(6-2)





Sistema
Único de
Saúde

Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

27 - CNES

2 3 6 2 8 5 6

28 - CNES

2 3 6 2 8 5 6

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Rafaela Zacarias Fabricio

6 - N° DO PRECATÓRIO

249.869

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

700701819571182274

8 - DATA DE NASCIMENTO

26/04/2001

9 - SEXO

Masculino

10 - N° DO PRECATÓRIO

249.869

11 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL

Antônio Zacarias Fabricio

12 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

Rua Severino Marinho 339

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Suaçatubá

14 - CID - DO MUNICÍPIO

PB

15 - UF

PB

16 - CEP

51.100-000

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Presença de sinais e sintomas de TCE.

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM INTERNAÇÃO

Acidente Humano

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Exame TAC + TC

20 - DIAGNÓSTICO INICIAL

Acidente Humano

21 - CID 10 PRINCIPAL

22 - CID 10 SECUNDÁRIO

23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Exame Acidente Humano

25 - CID 10 DO PROCEDIMENTO

26 - CLÍNICA

27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

28 - DOCUMENTO

29 - N° DO DOCUMENTO (CNS/CPF DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE)

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

31 - DATA DA SOLICITAÇÃO

32 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

33 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

34 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

35 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

36 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

37 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

38 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

39 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

33 - 1 - ACIDENTE DE TRÂNSITO

34 - 1 - ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

35 - 1 - ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

36 - CNPJ DA SEGURADORA

37 - CNPJ EMPRESA

38 - CNPJ EMPRESA

39 - CNPJ EMPRESA

40 - CNPJ EMPRESA

41 - CNPJ EMPRESA

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNPJ EMPRESA

44 - CNPJ EMPRESA

45 - CNPJ EMPRESA

46 - CNPJ EMPRESA

47 - CNPJ EMPRESA

48 - CNPJ EMPRESA

49 - CNPJ EMPRESA

50 - CNPJ EMPRESA

51 - CNPJ EMPRESA

52 - CNPJ EMPRESA

53 - CNPJ EMPRESA

54 - CNPJ EMPRESA

55 - CNPJ EMPRESA

56 - CNPJ EMPRESA

57 - CNPJ EMPRESA

58 - CNPJ EMPRESA

59 - CNPJ EMPRESA

60 - CNPJ EMPRESA

61 - CNPJ EMPRESA

62 - CNPJ EMPRESA

63 - CNPJ EMPRESA

64 - CNPJ EMPRESA

65 - CNPJ EMPRESA

66 - CNPJ EMPRESA

67 - CNPJ EMPRESA

68 - CNPJ EMPRESA

69 - CNPJ EMPRESA

70 - CNPJ EMPRESA

71 - CNPJ EMPRESA

72 - CNPJ EMPRESA

73 - CNPJ EMPRESA

74 - CNPJ EMPRESA

AUTORIZAÇÃO

43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

44 - CDD - ORGÃO EMISSOR

45 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

46 - DOCUMENTO

47 - Nº DO DOCUMENTO (CNS/CPF DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR)

48 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

49 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

50 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

51 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

52 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

53 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

54 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

55 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

56 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

57 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

58 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

59 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

60 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

61 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

62 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

63 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

64 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

65 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

66 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

67 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

68 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

69 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

70 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

71 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

72 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

73 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

74 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

MOD. 309



Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente	Rafaela Zaccarias Fabiano	Alojamento	6	Leito	2	Convênio	
Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica				
18/01/16	1. Curar Pl. aberto						
18/01/16	2. Jato salivatório						
18/01/16	3. Atendimentos 1º e 2º sul AD EV 12/12/15						
18/01/16	4. Suprimento 500 mg - de cap do S/N						
18/01/16	5. G. genérico						
18/01/16	6. Retirar Puntose						
18/01/16	7. Retirar Puntose						
18/01/16	8. Retirar Puntose						
18/01/16	9. Retirar Puntose						
18/01/16	10. Retirar Puntose						
18/01/16	11. Retirar Puntose						
18/01/16	12. Retirar Puntose						
18/01/16	13. Retirar Puntose						
18/01/16	14. Retirar Puntose						
18/01/16	15. Retirar Puntose						
18/01/16	16. Retirar Puntose						
18/01/16	17. Retirar Puntose						
18/01/16	18. Retirar Puntose						
18/01/16	19. Retirar Puntose						
18/01/16	20. Retirar Puntose						
18/01/16	21. Retirar Puntose						
18/01/16	22. Retirar Puntose						
18/01/16	23. Retirar Puntose						
18/01/16	24. Retirar Puntose						
18/01/16	25. Retirar Puntose						
18/01/16	26. Retirar Puntose						
18/01/16	27. Retirar Puntose						
18/01/16	28. Retirar Puntose						
18/01/16	29. Retirar Puntose						
18/01/16	30. Retirar Puntose						
18/01/16	31. Retirar Puntose						
18/01/16	32. Retirar Puntose						
18/01/16	33. Retirar Puntose						
18/01/16	34. Retirar Puntose						
18/01/16	35. Retirar Puntose						
18/01/16	36. Retirar Puntose						
18/01/16	37. Retirar Puntose						
18/01/16	38. Retirar Puntose						
18/01/16	39. Retirar Puntose						
18/01/16	40. Retirar Puntose						
18/01/16	41. Retirar Puntose						
18/01/16	42. Retirar Puntose						
18/01/16	43. Retirar Puntose						
18/01/16	44. Retirar Puntose						
18/01/16	45. Retirar Puntose						
18/01/16	46. Retirar Puntose						
18/01/16	47. Retirar Puntose						
18/01/16	48. Retirar Puntose						
18/01/16	49. Retirar Puntose						
18/01/16	50. Retirar Puntose						
18/01/16	51. Retirar Puntose						
18/01/16	52. Retirar Puntose						
18/01/16	53. Retirar Puntose						
18/01/16	54. Retirar Puntose						
18/01/16	55. Retirar Puntose						
18/01/16	56. Retirar Puntose						
18/01/16	57. Retirar Puntose						
18/01/16	58. Retirar Puntose						
18/01/16	59. Retirar Puntose						
18/01/16	60. Retirar Puntose						
18/01/16	61. Retirar Puntose						
18/01/16	62. Retirar Puntose						
18/01/16	63. Retirar Puntose						
18/01/16	64. Retirar Puntose						
18/01/16	65. Retirar Puntose						
18/01/16	66. Retirar Puntose						
18/01/16	67. Retirar Puntose						
18/01/16	68. Retirar Puntose						
18/01/16	69. Retirar Puntose						
18/01/16	70. Retirar Puntose						
18/01/16	71. Retirar Puntose						
18/01/16	72. Retirar Puntose						
18/01/16	73. Retirar Puntose						
18/01/16	74. Retirar Puntose						
18/01/16	75. Retirar Puntose						
18/01/16	76. Retirar Puntose						
18/01/16	77. Retirar Puntose						
18/01/16	78. Retirar Puntose						
18/01/16	79. Retirar Puntose						
18/01/16	80. Retirar Puntose						
18/01/16	81. Retirar Puntose						
18/01/16	82. Retirar Puntose						
18/01/16	83. Retirar Puntose						
18/01/16	84. Retirar Puntose						
18/01/16	85. Retirar Puntose						
18/01/16	86. Retirar Puntose						
18/01/16	87. Retirar Puntose						
18/01/16	88. Retirar Puntose						
18/01/16	89. Retirar Puntose						
18/01/16	90. Retirar Puntose						
18/01/16	91. Retirar Puntose						
18/01/16	92. Retirar Puntose						
18/01/16	93. Retirar Puntose						
18/01/16	94. Retirar Puntose						
18/01/16	95. Retirar Puntose						
18/01/16	96. Retirar Puntose						
18/01/16	97. Retirar Puntose						
18/01/16	98. Retirar Puntose						
18/01/16	99. Retirar Puntose						
18/01/16	100. Retirar Puntose						

MCO 105



 SUS Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO) ESPECIAL(AIS)		Folha 1/2
---	---	--	--------------

Identificação do Estabelecimento de Saúde		2 - CRES	
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE		3 - CRES	
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE		4 - CRES	
Identificação do Paciente			
5 - NOME DO PACIENTE		6 - Nº DO PROVEJURDO	
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)		8 - DATA DE NASCIMENTO	
9 - NOME DA MÃE DO RESPONSÁVEL		10 - SEXO MASC ☐ 1 FEM ☐ 3	
11 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)		12 - TELEFONE DE CONTATO	
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		14 - CID-10 PRINCIPAL	
15 - CID-10 SECUNDÁRIO		16 - CID-10 CAUSAS ASSOCIADAS	

17 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO	
18 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO ANTERIOR	19 - CID-10 DO PROCEDIMENTO ANTERIOR
20 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA	21 - CID-10 DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA
22 - CID-10 PRINCIPAL	23 - CID-10 SECUNDÁRIO
24 - CID-10 CAUSAS ASSOCIADAS	

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)	
25 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL	26 - CID-10 DO PROCEDIMENTO ESPECIAL
27 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE	28 - CID-10 DO PROCEDIMENTO ESPECIAL
☐ DIÁRIA DE ACOMPANHANTE	☐ DIÁRIA DE UTI TIPO I
☐ DIÁRIA DE UTI TIPO II	☐ DIÁRIA DE UTI TIPO III
29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL	30 - CID-10 DO PROCEDIMENTO ESPECIAL
31 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL	32 - CID-10 DO PROCEDIMENTO ESPECIAL
33 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL	34 - CID-10 DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

35 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
	

PROFISSIONAL SOLICITANTE	
36 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	37 - DATA DE SOLICITAÇÃO
38 - DOCUMENTO	39 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPP) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
40 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)	

AUTORIZAÇÃO	
41 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADO	42 - CID-10 DO PROCEDIMENTO ESPECIAL
43 - DOCUMENTO	44 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPP) DO PROFISSIONAL AUTORIZADO
45 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)	46 - DATA DE SOLICITAÇÃO

MOD. 017



Assinado eletronicamente por: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA - 06/04/2017 16:32:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17040616293183500000007166981>
 Número do documento: 17040616293183500000007166981

Pele: ☒ Corada () Hipocorada () Cianose () Sudorese () Fria () Aquecida.	
Tempo de enchimento capilar: ☒ ≤ 3 segundos; () > 3 segundos. () Turgência jugular: ()	
Drogas vasoativas: () Quais? _____ Precordialgia: ()	
Ausculta cardíaca: ☒ Rítmica () Arritmica () Sopros () Outros. Marcapasso: () Transitório () Definitivo	
Cateter vascular: () Periférico () Central () Dissecção. Localização: _____ Data da punção: ____/____/____	
Edema: () MMSS () MMII () Face () Anasarca. Observações: _____	
ALIMENTAÇÃO E ELIMINAÇÕES (INTESTINAL E URINÁRIA)	
Tipo somático: ☒ Nutrido () Emagrecido () Caquético () Obeso.	
Dentição: ☒ Completa () Incompleta () Prótese.	
Alimentação: ☒ VO () SNG () SNE () Gastronomia () Jejunostomia () NPT; Hora: _____ Data: ____/____/____	
Alterações: () Inapetência () Disfagia () Intolerância alimentar () Vômito () Pirose () Outros:	
Abdômen: ☒ Normotenso () Distendido () Tenso () Ascítico () Outros:	
RHA: () Normoativos () Ausentes () Diminuídos () Aumentados	
Eliminação intestinal: ☒ Normal () Líquida () Constipado há ____ dias () Outros:	
Eliminação urinária: ☒ Espontânea () Retenção () Incontinência () Hematúria () SVD. Débito: _____ ml/h;	
Aspecto: () Outros: _____ Observações: _____	
INTEGRIDADE FÍSICA E CUTÂNEO-MUCOSA	
Condição da pele: () Inteira () Ressecada () Equimoses ☒ Hematomas ☒ Escoriações () Outras:	
Coloração da pele: ☒ Normocorada () Hipocorada () Ictérica () Cianótica Turgor da pele: ☒ Preservado	
Condições das mucosas: ☒ Úmidas () Secas Manifestações de sede: ()	
Incisão cirúrgica: () Local/Aspecto: _____ Curativo em: ____/____/____	
Dreno: () Tipo/Aspecto: _____ Débito: _____ Retirado em: ____/____/____	
Úlcera de pressão: () Estágio: _____ Local: _____ Descrição: _____ Curativo: ____/____/____	
CUIDADO CORPORAL	
Cuidado corporal: () Independente () Dependente ☒ Parcialmente dependente. Observações: _____	
Higiene corporal: ☒ Satisfatória () Insatisfatória Higiene Corporal: ☒ Satisfatória () Insatisfatória	
Limitação física: () Acamado () Cadeira de rodas ☒ Outros:	
SONO E REPOUSO	
☒ Preservado () Insônia () Dorme durante o dia () Sono interrompido. Observações: _____	
4 - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS	
COMUNICAÇÃO, GREGÁRIA E SEGURANÇA EMOCIONAL	
Comunicação: ☒ Preservada () Prejudicada Sentimentos e comportamentos: () Cooperativo () Medo:	
() Ansiedade () Ausência de familiares/visita ☒ Outros:	
5 - NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS	
RELIGIÃO / RELIGIOSIDADE E/OU ESPIRITUALIDADE	
Tipo: _____ () Praticante () Não praticante. Observações: _____	
INTERCORRÊNCIAS	
10:00 Realizado curativo, retirado dreno	
deixado - Taxa de 30% Fe = 1000ppm Fe = 100ppm	
deixa fraldas no ambiente	
Curativo	
1000 1000	
Carimbo e Assinatura do Enfermeiro: _____ DATA: 16/06/16 HORA: 19:00	

FONTE: BORDINHO, R.C. Coleta de dados por meio de grupo focal. Porto Alegre (2009).



Paciente com Cateter

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Rogério Fabricio Registro: Leito: Setor Atual:

2. AVALIAÇÃO GERAL

Sinais vitais: Tax: 36 °C; P: bpm; FR: irpm; PA: mmHg; FC: bpm; SPO2: %
HGT: mg/dl; Peso: Kg; Altura: cm Dor: () Local: Obs:

EXAMES LABORATORIAIS ALTERADOS:

3. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOBIOLOGICAS

REGULAÇÃO NEUROLÓGICA

Nível de consciência: ☒ Consciente ☒ Orientado () Confuso () Letárgico () Torporoso () Comatoso () Outro

GLASGOW(3-15): Drogas (Sedação/Analgesia):

Pupilas: ☒ Isocóricas () Anisocóricas () D>E () E>D () Fotorreagentes () Mióticas () MidríaticasMobilidade Física: ☒ Preservada () Paresia () Plegia () Parestesia Local

Linguagem: () Qual? () Disfonia () Afasia () Disfasia () Disartria

Obs:

OXIGENAÇÃO

Respiração: ☒ Espontânea () Cateter Nasal () Venturi % l/min () Traqueostomia () Ayre/Tubo T

() VMNI () VMI TOT nº Comissura labial nº FIO2 % PEEP cmH2O

☒ Eupnéia () Taquipnéia () Bradipnéia () Dispnéia () Outros:

Ausculta pulmonar: Murmúo vesicular presente: () Diminuído () D () E

Ruídos adventícios: () Roncos () Sibilos () Estridor () Outros:

Tosse: () Improdutiva () Produtiva Expectoração: () Quantidade e aspecto:

Aspiração: Quantidade e aspecto: Dreno de tórax: () D () E () Selo d'água:

Data da inserção do dreno: / / Aspecto da drenagem torácica:

Gasometria arterial: PH PCO₂ PO₂ HCO₃ EB SpO₂ Data: / / Hora:

PERCEPÇÃO DOS ÓRGÃOS DOS SENTIDOS

Alteração: () Visão () Audição () Tato () Olfato () Paladar Observação:

SEGURANÇA FÍSICA

☒ Tranquilo () Agitado () Agressivo () Risco de queda Observação:

REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR

Pulso: ☒ Regular () Irregular () Impalpável () Filiforme () Cheio:

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente	Doença	Exame	Leito	Convênio	Horário	Prescrição Médica	Evolução Médica
14/1	1. Dor	200					
15/1	2. SGA 5/6	1500					
16/1	3. SGA 5/6	1500					
17/1	4. Depressão	1000					
18/1	5. Anemia	1000					



FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

18.152.1

Paciente	Repeto Soares Fabiano	Alojamento	6	Leito	2	Convênio	
Data	31/06/16						
Prescrição Médica	1-Dieta V.O. brando. 2-Dietas hidrolizadas. 3-Ceftriaxona 1g, IV, 12/24h. 4-Piprazina 500mg/ml - 3,8ml x 8, 8ml de 8h CV, 3h de 6/6h se der efav. T2 37,8°C 5-Bromoprida 5mg/ml - 3,7ml x 8, 8ml de 8h CV, 3h de 8/8h se nascer 6-Curdito; bromazepam 4-55V e 666. 7-55V e 666. 8-55V e 666. 9-55V e 666. 10-55V e 666. 11-55V e 666. 12-55V e 666. 13-55V e 666. 14-55V e 666. 15-55V e 666. 16-55V e 666. 17-55V e 666. 18-55V e 666. 19-55V e 666. 20-55V e 666. 21-55V e 666. 22-55V e 666. 23-55V e 666. 24-55V e 666. 25-55V e 666. 26-55V e 666. 27-55V e 666. 28-55V e 666. 29-55V e 666. 30-55V e 666. 31-55V e 666. 32-55V e 666. 33-55V e 666. 34-55V e 666. 35-55V e 666. 36-55V e 666. 37-55V e 666. 38-55V e 666. 39-55V e 666. 40-55V e 666. 41-55V e 666. 42-55V e 666. 43-55V e 666. 44-55V e 666. 45-55V e 666. 46-55V e 666. 47-55V e 666. 48-55V e 666. 49-55V e 666. 50-55V e 666. 51-55V e 666. 52-55V e 666. 53-55V e 666. 54-55V e 666. 55-55V e 666. 56-55V e 666. 57-55V e 666. 58-55V e 666. 59-55V e 666. 60-55V e 666. 61-55V e 666. 62-55V e 666. 63-55V e 666. 64-55V e 666. 65-55V e 666. 66-55V e 666. 67-55V e 666. 68-55V e 666. 69-55V e 666. 70-55V e 666. 71-55V e 666. 72-55V e 666. 73-55V e 666. 74-55V e 666. 75-55V e 666. 76-55V e 666. 77-55V e 666. 78-55V e 666. 79-55V e 666. 80-55V e 666. 81-55V e 666. 82-55V e 666. 83-55V e 666. 84-55V e 666. 85-55V e 666. 86-55V e 666. 87-55V e 666. 88-55V e 666. 89-55V e 666. 90-55V e 666. 91-55V e 666. 92-55V e 666. 93-55V e 666. 94-55V e 666. 95-55V e 666. 96-55V e 666. 97-55V e 666. 98-55V e 666. 99-55V e 666. 100-55V e 666.						
Horário							
Evolution Médica							

Dr. Roberto Francisco Souza
Ouro Preto, 04 de Junho de 2016
CRM-PB 7085

W00.003



Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente	Refete Lucas Fabiano	Alojamento	6	Leito	2	Convênio	
Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica				
15/06/2017	1. Dieta Pílula	ct					
	2. Jaleo de curativo						
	3. Refeição 18:15h	18:15					
	4. 2.ª prova de 600g	GN					
	5. Curativo de 1.ª prova	ct					
	6. 1.ª prova	ct					

WFO-005



Data	Hora	T	P	R	PA	Diurese	Observações Enfermagem	Assis
17.06	16		78/46			11h	até hospitalar.	
			95g					



Paciente:	Enfermagem:	Leito:	Data:
1	Diagnósticos	Fatores relacionados / Fatores de risco	Características definidoras
2	Constipação	Diuréticos () Desidratação () Estresse () Outro () Hábitos de evacuação irregular () Lesão neurológica () Fatores biológicos () Capacidade prejudicada de ingerir os alimentos () Fatores psicológicos () Outro () Prejuízo neuromuscular () Dor () Frequência () Outro () Ansiedade ()	Abdomem distendido () Dor à evacuação () Outro () Anorexia () Dor abdominal () Cavidade bucal ferida () Diarreia () Outro () Dor abdominal () Mucosas palidas () Incapacidade de acessar o banheiro () Outro () Incapacidade de lavar o corpo ()
3	Nutrição desequilibrada: menos do que as necessidades	Agentes lesivos (Ex.: Biológicos, químicos, físicos, psicológicos) () Outros ()	Alterações na pressão sanguínea () Outro () Relato verbal de dor ()
4	Dor aguda	Anestesia () Desidratação () Trauma () Outro () Aumento da taxa metabólica ()	Aumento na temperatura corporal acima dos parâmetros normais () Taquicardia () Taquipnéia () Outro ()
5	Hipertermia	Extremos de idade () Circulação prejudicada () Hipotermia () Imobilização física () Outro () Ansiedade () Desconforto () Rigidez articular Prejuízo a músculo esquelético () Desuso () Outro ()	Desquamação de camadas da pele () Invasão de estruturas do corpo () Aumento da temperatura da pele () Dificuldade para virar-se () Dispneia ao esforço () Outro () Movimentos descontrolados ()
6	Integridade da pele prejudicada	Ansiedade () Dor () Fadiga () Obesidade () Outro ()	Alterações na profundidade respiratória () Dispneia () Batimento de asa de nariz () Ortoicnia () Outro ()
7	Mobilidade física prejudicada	Ascor () Queimaduras () Vômito () Diarréia () Outros () Outros ()	
8	Padrão respiratório ineficaz	Aumento da exposição ambiental a patógenos () Defesas primárias inadequadas () Procedimentos invasivos () Outro () Imobilização física prejudicada () Modificações ()	
9	Risco de desequilíbrio eletrolítico	Extremos de idade () Agitação/Desorientação () Falta de privacidade/controle do sono () Outro ()	Mudança do padrão normal do sono () Outro () Relatos de dificuldade para dormir ()
10	Risco de infecção		
11	Risco de queda		
12	Padrão de sono prejudicado		
13	Outro		
14	Outro		



Pele: () Corada () Hipocorada () Cianose () Sudorese () Fria () Aquecida.	
Tempo de enchimento capilar: () ≤ 3 segundos; () >3 segundos; () Turgência jugular: ()	
Drogas vasoativas: () Quais? Precordialgia ()	
Ausculta cardíaca: () Rítmica () Arritmica () Sopros () Outros. Marcapasso: () Transitório () Definitivo	
Cateter vascular: () Periférico () Central () Dissecção. Localização: Data da punção: / /	
Edema: () MMSS () MMII () Face () Anasarca. Observações:	
ALIMENTAÇÃO E ELIMINAÇÕES (INTESTINAL E URINÁRIA)	
Tipo somático: () Nutrido () Emagrecido () Caquético () Obeso.	
Dentição: () Completa () Incompleta () Prótese.	
Alimentação: () VO () SNG () SNE () Gastronomia () Jejunostomia () NPT. Hora: Data: / /	
Alterações: () Inapetência () Disfagia () Intolerância alimentar () Vômito () Pirose () Outros:	
Abdômen: () Normotenso () Distendido () Tenso () Ascítico () Outros:	
RHA: () Normoativos () Ausentes () Diminuídos () Aumentados	
Eliminação intestinal: () Normal () Líquida () Constipado há dias () Outros:	
Eliminação urinária: () Espontânea () Retenção () Incontinência () Hematúria () SVD. Débito: ml/h.	
Aspecto: () Outros: Observações:	
INTEGRIDADE FÍSICA E CUTÂNEO-MUCOSA	
Condição da pele: () Íntegra () Ressecada () Equimoses () Hematomas () Escoriações () Outros:	
Coloração da pele: () Normocorada () Hipocorada () Ictérica () Cianótica. Tumor da pele: () Preservado	
Condições das mucosas: () Úmidas () Secas. Manifestações de sede: ()	
Incisão cirúrgica: () Local/Aspecto: Curativo em: / /	
Dreno: () Tipo/Aspecto: Débito: Retirado em: / /	
Úlcera de pressão: () Estágio: Local: Descrição: Curativo: / /	
CUIDADO CORPORAL	
Cuidado corporal: () Independente () Dependente () Parcialmente dependente. Observações:	
Higiene corporal: () Satisfatória () Insatisfatória. Higiene Corporal: () Satisfatória () Insatisfatória.	
Limitação física: () Acamado () Cadeira de rodas () Outro:	
SONO E REPOUSO	
() Preservado () Insônia () Dorme durante o dia () Sono interrompido. Observações:	
4 - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS	
COMUNICAÇÃO, GREGÁRIA E SEGURANÇA EMOCIONAL	
Comunicação: () Preservada () Prejudicada. Sentimentos e comportamentos: () Cooperativo () Medo:	
() Ansiedade () Ausência de familiares/visita () Outros:	
5 - NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS	
RELIGIÃO / RELIGIOSIDADE E/OU ESPIRITUALIDADE	
Tipo: () Praticante () Não praticante. Observações:	
INTERCORRÊNCIAS	
10088. Realizado - Juntada do curso realizado e realizado 17 de agosto, após ser realizada a seguinte avaliação:	
201006 T: 36,9 FC: 80 bpm	
Carimbo e Assinatura do Enfermeiro: DATA: 14/06/16 HORA: 8	

FONTE: BORDINHÃO, R.C. Coleta de dados por meio de grupo focal. Porto Alegre (2009).



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Re. José F. Fernandes Registro: 62 Leito: 62 Setor Atual: 62

2. AVALIAÇÃO GERAL

Sinais vitais: Tax: 36 s °C; P: 80 bpm; FR: 19 irpm; PA: mmHg; FC: bpm; SPO2: %HGT: mg/dl; Peso: Kg; Altura: cm; Dor: () Local: Obs:

EXAMES LABORATORIAIS ALTERADOS:

3. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOBIOLOGICAS

REGULAÇÃO NEUROLÓGICA

Nível de consciência: () Consciente () Orientado () Confuso () Letárgico () Torporoso () Comatoso () Outro

GLASGOW(3-15): 15 Drogas (Sedação/Analgesia):

Pupilas: () Isocóricas () Anisocóricas () D>E () E>D () Fotorreagentes () Mióticas () Midríaticas

Mobilidade Física: () Preservada () Paresia () Plegia () Parestesia Local

Linguagem: () Qual? () Disfonia () Afasia () Disfasia () Disartria

Obs:

OXIGENAÇÃO

Respiração: () Espontânea () Cateter Nasal () Venturi % Imin () Tracoeostomia () Ayre/Tubo T

() VMNI () VMI TOT n° Comissura labial n° FIO2 % PEEP cmH2O

() Eupnéia () Taquipnéia () Bradipnéia () Dispnéia () Outros:

Ausculta pulmonar: Murmúrio vesicular presente: () Diminuídos () D () E

Ruidos adventícios: () Roncos () Sibilos () Estridor () Outros:

Tosse: () Improdutiva () Produtiva Expectoração: () Quantidade e aspecto:

Aspiração: Quantidade e aspecto: Dreno de tórax: () D () E () Selo d'água:Data da inserção do dreno / / Aspecto da drenagem torácica:Gasometria arterial: PH PCO2 PO2 HCO3 EB SpO2 Data / / Hora:

PERCEPÇÃO DOS ORGÃOS DOS SENTIDOS

Alteração: () Visão () Audição () Tato () Olfato () Paladar Observação:

SEGURANÇA FÍSICA

() Tranquilo () Agitado () Agressivo () Risco de queda Observação:

REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR

Pulso: () Regular () Irregular () Impalpável () Filiforme () Cheio



PREScrição DE ENFERMAGEM

APRAZAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS
☐ Avaliar resistência bucofaríngea; ☐ Estimular a ingestão de alimentos balanceados e não irritante; ☐ Observar e registrar eliminação intestinal (cor, odor, consistência e/ou outros).	☐ Operação de eliminação intestinal eficaz / adequada / melhorada.
☐ Avaliar glicemia capilar, andar e medicação (CPM).	☐ Melhoria e adaptação alimentar.
☐ Atenção para as cunhas de náusea e vômito (evitar, medicação, CPM, reavaliar em 30 minutos).	☐ Manutenção da glicemia estável.
☐ Questionar e apoiar equipe de eliminação intestinal e urinária (inspeção, frequência e quantidade).	☐ Auxílio durante as necessidades de higiene.
☐ Observar e comunicar alterações alimentares.	
☐ Encaminhar ao plano de cuidado.	
☐ Realizar banho no leito (SN) com lavagem do couro cabeludo e corpo cabeludo.	
☐ Explicar ao paciente as possíveis causas da voz.	
☐ Avaliar técnicas de relaxamento, oferecer ambiente tranquilo e confortáveis.	☐ Controle da dor (medicação / suporte).
☒ Avaliar características, intensidade e local da dor.	
☒ Avaliar alterações de sinais vitais.	
☒ Administrar medicamentos conforme prescrição médica e reavaliar dor após administração da medicação.	
☐ Avaliar a ingestão de líquidos.	
☐ Observar reações de desconforto / confusão.	
☒ Proporcionar condições de higiene criteriosa e realizar curativos de acordo com necessidade ou ACM.	
☒ Analisar condições do curativo.	
☐ Orientar e estimular a hidratação da pele.	
☐ Orientar e estimular a movimentação no leito.	
☐ Auxiliar o paciente a deambular conforme apropriado.	
☐ Manter oximetria contínua e anotar valores de SpO2 e comunicar ao enfermeiro que 95%.	
☐ Observar e anotar condições de perfusão periférica (coloração e temperatura).	
☐ Verificar condições de hidratação do paciente (umidade, edema, pulso e frequência cardíaca).	
☐ Realizar balanço hídrico.	
☐ Observar o local da fenda / sutura e inserção do dispositivo vascular para detectar sinais flogísticos.	
☐ Trocar soro, venoso periférico a cada 72 horas ou se apresentar sinais flogísticos e anotar.	
☐ Realizar desobstrução com álcool a 70%, nos dispositivos entocutâneos e/ou venozos a fim de administrar medicações.	
☐ Utilizar técnica asséptica para aspiração, sangramento vesical, punção venosa e em outros procedimentos invasivos.	
☐ Determinar a capacidade em transcrição (ex: nível de hidratação, limitações aos movimentos, resistência).	
☐ Monitorar os dados do leito eletrônico.	
☐ Confortar o paciente quando necessário.	
☐ Manter ambiente calmo e tranquilo.	
☐ Orientar repouso no leito.	
☒ Administrar medicação (CPM).	
☐ Outros.	
☐ Outros.	

Carimbo e assinatura do Enfermeiro(a)

Carimbo e assinatura do Técnico de Enfermagem

FORM. HIGIENE CHAMADO O SUJEITO A SER CUIDADO



Paciente:	Rayala Zaqueo		Enfermagem:	Leito:	...	Data:	/ /
DIAGNÓSTICOS	FATORES RELACIONADOS / FATORES DE RISCO	CARACTERÍSTICAS DEFINIDORAS					
1 Constipação	Diuréticos () Desidratação () Estresse () Outro () Hábitos de evacuação irregulares () Lesão neurológica () Fatores biológicos () Capacidade prejudicada de ingerir os alimentos () Fatores psicológicos () Outro () Prejuízo neuromuscular () Dor () Fraqueza () Outro () Ansiedade ()	Abdome distendido () Dor à evacuação Acúrea () Dor abdominal () Cavidade bucal forçada () Diarreia () Outro () Dor abdominal () Mucosas palidas () Incapacidade de acessar o banheiro () Outro () Incapacidade de lavar o corpo () Alterações na pressão sanguínea () Outro () Relato verbal de dor ()					
2 Nutrição desequilibrada: menos do que as necessidades	Agentes lesivos (Ex: Biológicos, químicos, físicos, psicológicos) () Outros ()	Aumento na temperatura corporal acima dos parâmetros normais () Taquicardia () Taquipneia () Outro () Destruição de camadas da pele () Invasão de estruturas do corpo ()					
3 Deficit no auto cuidado para banho	Anestesia () Desidratação () Trauma () Outro () Aumento da taxa metabólica ()	Rompimento da superfície da pele () Outro () Dificuldade para vestir-se () Dispnéia ao esforço () Outro ()					
4 Dor aguda	Extremos de idade () Circulação prejudicada () Hipotermia () Imobilização física () Outro () Ansiedade () Desconforto () Rigidez articular	Movimentos descontrolados () Alterações na profundidade respiratória () Dispnéia () Alimentação de asa de nariz () Ortopneia () Outro ()					
5 Hipertermia	Prejuízo músculo esquelético () Desuso () Outro () Ansiedade () Dor () Fadiga () Obesidade () Outro ()						
6 Integridade da pele prejudicada	Asido () Quedas () Vômito () Diarreia () Drenos () Outros () Aumento da exposição ambiental a patógenos () Deleção primária inadequada ()						
7 Mobilidade física prejudicada	Procedimentos invasivos () Outro () Mobilidade física prejudicada () Medicamentos () Extremos da idade () Agitação/Desorientação ()						
8 Padrão respiratório ineficaz	Falta de privacidade/controle do sono () Outro () Ruído () Imobilização física ()	Mudança do padrão normal do sono () Outro () Relatos de dificuldade para dormir ()					
9 Risco de desequilíbrio eletrolítico							
10 Risco de infecção							
11 Risco de queda							
12 Padrão de sono prejudicado							
13 Outro							
14 Outro							

Pele: ☒ Corada () Hipocorada () Cianose () Sudorese () Fria () Aquecida.	
Tempo de enchimento capilar: ☒ ≤ 3 segundos; () > 3 segundos; () Turgência jugular: ()	
Drogas vasoativas: () Quais? Precordialgia ()	
Ausculta cardíaca: ☒ Rítmica () Arritmica () Sopros () Outros. Marcapasso: () Transitório () Definitivo.	
Cateter vascular: ☒ Periférico () Central () Dissecção. Localização: Data da punção: / /	
Edema: () MMSS () MMII () Face () Anasarca. Observações:	
ALIMENTAÇÃO E ELIMINAÇÕES (INTESTINAL E URINÁRIA)	
Tipo somático: ☒ Nutrido () Emagrecido () Caquético () Obeso.	
Dentição: () Completa () Incompleta () Prótese.	
Alimentação: ☒ VO () SNG () SNE () Gastronomia () Jejunostomia () NPT; Hora: Data: / /	
Alterações: () Inapetência () Distúrbio () Intolerância alimentar () Vômito () Diarreia () Outros:	
Abdômen: () Normotenso () Distendido () Tenso () Ascítico () Outros:	
RHA: () Normotivos () Ausentes () Diminuídos () Aumentados	
Eliminação intestinal: () Normal () Líquida () Constipado há dias () Outros:	
Eliminação urinária: ☒ Espontânea () Retenção () Incontinência () Hematúria () SVD; Débito ml/h:	
Aspecto: () Outros: Observações:	
INTEGRIDADE FÍSICA E CUTÂNEO-MUCOSA	
Condição da pele: ☒ Inteira () Ressecada () Equimoses () Hematomas ☒ Escoriações ☒ Outros:	
Coloração da pele: ☒ Normocorada () Hipocorada () Ictérica () Cianótica Turgor da pele: () Preservado	
Condições das mucosas: () Úmidas () Secas Manifestações de sede: ()	
Incisão cirúrgica: () Local/Aspecto: Curativo em: / /	
Dreno: () Tipo/Aspecto: Débito: Retirado em: / /	
Úlcera de pressão: () Estágio: Local: Descrição: Curativo: / /	
CUIDADO CORPORAL	
Cuidado corporal: () Independente () Dependente ☒ Parcialmente dependente. Observações:	
Higiene corporal: ☒ Satisfatória () Insatisfatória Higiene Corporal: () Satisfatória () Insatisfatória.	
Limitação física: () Acamado () Cadeira de rodas () Outros:	
SONO E REPOUSO	
☒ Preservado () Insônia () Dorme durante o dia () Sono interrompido. Observações:	
4 - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS	
COMUNICAÇÃO, GREGÁRIA E SEGURANÇA EMOCIONAL	
Comunicação: ☒ Preservada () Prejudicada Sentimentos e comportamentos: ☒ Cooperativo () Medo	
() Ansiedade () Ausência de familiares/visita () Outros:	
5 - NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS	
RELIGIÃO / RELIGIOSIDADE E/OU ESPIRITUALIDADE	
Tipo: () Praticante () Não praticante. Observações:	
INTERCORRÊNCIAS	
09:00 T=37,2° 10:00 Recebido curativo do F.O. multilimbo 10:20 T=37,2° <i>[Assinatura]</i>	
Carimbo e Assinatura do Enfermeiro: DATA: 15/06/16 HORA: _____ h	

FONTE: BORDINHÃO, R.C. Coleta de dados por meio de grupo focal, Porto Alegre (2009).



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: RAFAELA FERNANDES FERNANDES Registro: Leito: 6-2 Setor Atual: pucl

2. AVALIAÇÃO GERAL

Sinais vitais: Tax: 38 °C; P: bpm; FR: irpm; PA: mmHg; FC: bpm; SPO2: %
HGT: mg/dl; Peso: Kg; Altura: cm Dor: () Local: Obs.:

EXAMES LABORATORIAIS ALTERADOS:

3. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOBIOLOGICAS

REGULAÇÃO NEUROLÓGICA

Nível de consciência: (☒) Consciente (☒) Orientado () Confuso () Letárgico () Torporoso () Comatoso () Outro

GLASGOW(3-15):

Drogas (Sedação/Analgesia):

Pupilas: (☒) Isocóricas () Anisocóricas () O>E () E>D () Fotorreagentes () Mióticas () Midríaticas

Mobilidade Física: (☒) Preservada () Paresia () Plegia () Parestesia Local:

Linguagem: () Qual? () Disfonia () Afasia () Disfasia () Disartria

Obs.:

OXIGENAÇÃO

Respiração: (☒) Espontânea () Cateter Nasal () Venturi % l/min () Traqueostomia () Ayre/Tubo T

() VMNI () VMI TOT n° Comissura labial n° FiO2 % PEEP cmH2O

(☒) Eupnéia; () Taquipnéia () Bradipnéia () Dispnéia () Outros:

Ausculta pulmonar: Murmúrio vesicular presente: () Diminuídos () D () E

Ruidos adventícios: () Roncos () Sibilos () Estridor () Outros:

Tosse: () Improdutiva () Produtiva Expectoração: () Quantidade e aspecto:

Aspiração: Quantidade e aspecto:

Dreno de tórax: () D () E () Selo d'água:

Data da inserção do dreno: / / Aspecto da drenagem torácica:

Gasometria arterial: PH PCO2 PO2 HCO3 EB SpO2 Data: / / Hora:

PERCEPÇÃO DOS ÓRGÃOS DOS SENTIDOS

Alteração: () Visão () Audição () Tato () Olfato () Paladar Observação:

SEGURANÇA FÍSICA

(☒) Tranquilo () Agitado () Agressivo () Risco de queda. Observação:

REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR

Pulso: (☒) Regular () Irregular () Impalpável () Filiforme () Cheio



PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM	APRAZAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS
☐ Avaliar distensão abdominal;		☐ Observação da eliminação intestinal eficaz / adequada / melhorada;
☐ Estimular a ingestão de alimentação balanceada e não irritante;		
☐ Observar e registrar eliminação intestinal (cor, odor, consistência entre outros);		
☐ Manter glicemia capilar, anotar e mediar CPM;		☐ Melhorar a adaptação alimentar;
☐ Atentar para as queixas de náusea e vômito (anotar, mediar CPM, reavaliar em 30 minutos);		
☐ Questionar e anotar sobre a eliminação intestinal e urinária (inspeção, frequência e quantidade);		☐ Manutenção da placagem espessa;
☐ Observar e comunicar dificuldades alimentares;		
☐ Encaminhar ao banho de chuveiro;		☐ Auxílio diário às necessidades de higiene;
☐ Realizar banho no leito (S/N) com lavagem de cabelo e couro cabeludo;		
☐ Explicar ao paciente as possíveis causas da dor;		
☐ Aplicar técnicas de relaxamento, oferecer ambiente tranquilo e confortável;		☐ Controle da dor (melhorada / ausente);
☒ Avaliar características, intensidade e local da dor;		
☒ Avaliar alterações de sinais vitais;		
☒ Administrar analgésicos conforme prescrição médica e reavaliar dor após administração da medicação;		
☐ Após administrar medicamentos antitérmicos, avaliar e registrar os resultados;		☐ Manutenção temperatura corporal dentro dos limites fisiológicos;
☐ Incentivar a ingestão de líquidos;		
☐ Observar reações de intolerância / confusão;		
☐ Proporcionar condições de higiene criteriosa e realizar curativos de acordo com necessidade ou ACM;		☐ Melhora da integridade da pele;
☐ Analisar curativos do curativo;		☐ Diminuição do risco de lesões;
☐ Orientar e estimular a hidratação da pele;		
☐ Orientar e estimular a movimentação no leito;		☐ Mobilidade física melhorada / estável;
☐ Auxiliar o paciente a deambular conforme necessidade;		☐ Melhora da circulação arterial;
☐ Manter oximetria contínua e anotar valores de SPO2 e comunicar se for maior que 95%;		☐ Pulso respiratório eficaz;
☐ Observar e anotar como pós da perfusão periférica (coloração e temperatura);		☐ Risco de desequilíbrio (se volume de líquido ausente / diminuído);
☒ Verificar cond. pós de hidratação do paciente (mucosas, edema, pulso e frequência cardíaca);		
☐ Realizar balanço hídrico;		
☐ Observar o local da ferida / queimadura e inserção do dispositivo venoso para detectar sinais fisiológicos;		☐ Diminuir o risco de infecção;
☒ Trocar acesso venoso perfêrico a cada 72 horas ou se apresentar sinais fisiológicos e anotar;		
☐ Realizar desobstrução com álcool a 70% nos dispositivos endovenosos antes de administrar medicações;		
☐ Utilizar técnica asséptica para aspiração, sondagem vesical, punção venosa e em outros procedimentos invasivos;		
☐ Determinar a capacidade em transferir-se (Ex: nível de mobilidade, limitações aos movimentos, resistência);		☐ Diminuir o risco de queda;
☐ Monitorar as grades do leito elevadas;		
☐ Colocar o paciente quando necessário;		
☒ Manter ambiente calmo e tranquilo;		☐ Melhorar o padrão do sono;
☐ Orientar repouso no leito;		
☒ Administrar medicação CPM;		
☒ Outros;		☐ Outros;
☒ Outros;		☐ Outros;

Carimbo e assinatura do Enfermeiro(a): _____
 Carimbo e assinatura do Técnico de Enfermagem: _____
 FONTE: NCC 2010, CHAMBERLIND, SILVA, CARVALHO, 2 ed. 2012.





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DE JUAZEIRINHO
Av. Antenor Navarro, - Centro - Juazeirinho - 58660-000 -



OCORRÊNCIA Nº 000179/16

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de Nº 000179/16 registrada em 04/07/2016, que passo a transcrever na íntegra: Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2016, nesta cidade de Juazeirinho, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DE JUAZEIRINHO, quando encontrava-se presente o Bel. GILSON DE JESUS TELES, Delegado de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 11:06 horas, compareceu a Sra. ANTONIA ZACARIAS FABRÍCIO, com 58 anos de idade, filha de JOSÉ ZACARIAS DE FIGUEIREDO e MARIA DE LOURDES RODRIGUES, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de JUAZEIRINHO - PB, Casada, escolaridade Fundamental Completo, profissão APOSENTADA, portadora da Cédula de Identidade Nº 918.315, expedido pela SSP-PB, com C.P.F. de Nº 75932105453, residindo à rua SEVERINO MARINHEIRO Nº 339,, bairro CENTRO, na cidade de Juazeirinho - PB.

Declarou que:

QUE a declarante é mãe de RAFAELA ZACARIAS FABRÍCIO com 15 anos de idade e notifica que no dia 13/06/16, por volta das 18hs, Rafaela se encontrava próximo a sua casa quando precisou atravessar a BR 230 para falar com uma conhecida que se encontrava no outro lado, nesse momento foi atropelada por um caminhão Baú cujas características não foi anotada e nem o motorista parou para prestar as devidas assistências; QUE a menor foi socorrida pelo SAMU e encaminhada ao Hospital de Emergência e Traumas em Campina Grande para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FÉ.

Juazeirinho, Segunda-feira, 4 de Julho de 2016

Antônia Zacarias Fabrício

ANTONIA ZACARIAS FABRÍCIO

Declarante

Itallo Soares Fonseca

ITALLO SOARES FONSECA

Escrivão





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2016

Carta nº: 9575016

A/C: RAFAELA ZACARIAS FABRICIO

Sinistro: 3160505365 ASL-1010413/16
Vitima: RAFAELA ZACARIAS FABRICIO
Data Acidente: 13/06/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à COMPREV SEGURADORA S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2016

Carta nº: 9579298

A/C: RAFAELA ZACARIAS FABRICIO

Sinistro: 3160505365 ASL-1010413/16
Vítima: RAFAELA ZACARIAS FABRICIO
Data Acidente: 13/06/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em 26/07/2016 a documentação relativa ao acidente ocorrido em 13/06/2016. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Autorização de pagamento não conclusivo
- Comprovante de residência faltando página
- Documentação médico-hospitalar ilegível

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na COMPREV SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2016

Carta nº: 9851847

A/C: ANTONIA ZACARIAS FABRICIO

Sinistro: 3160505365 ASL-1010413/16

Vítima: RAFAELA ZACARIAS FABRICIO

Data Acidente: 13/06/2016

Natureza: INVALIDEZ

Procurador:

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em 20/09/2016 a documentação relativa ao acidente ocorrido em 13/06/2016. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Autorização de pagamento faltando página

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na COMPREV SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2017

Carta nº: 10297197

A/C: ANTONIA ZACARIAS FABRICIO

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3160505365 ASL-1010413/16

Vítima: RAFAELA ZACARIAS FABRICIO

Data Acidente: 13/06/2016

Natureza: INVALIDEZ

Procurador:

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em 30/12/2016 a documentação relativa ao acidente ocorrido em 13/06/2016. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Autorização de pagamento não conclusivo

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na COMPREV SEGURADORA S/A onde o aviso de sinistro foi registrado.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

~~Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800-022-12-04 ou através do~~





Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Juazeirinho

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800207-29.2017.8.15.0631

DESPACHO

Vistos etc..

Trata-se de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, nos termos constantes da peça preambular.

A parte autora narra na inicial que requereu administrativamente, mas não colacionou nos autos a comprovação da negativa do referido pedido.

A parte autora aduz na inicial que intentou com o pedido administrativo e que, até o presente este não havia sido apreciado. Porém, do extrato colacionado aos autos, extrai-se a informação no sentido de que a parte requerente não apresentou toda a documentação necessária para apreciação do pedido, não havendo, portanto, sido comprovada a negativa do pedido, tampouco a demora injustificada na apreciação e/ou pagamento, já que a apreciação do requerimento encontra-se na pendência de providência a cargo da parte autora.

Ademais, como se sabe, consoante firme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a negativa ou a demora injustificada na apreciação do requerimento administrativo é requisito necessário para configuração do interesse de agir nas demandas que visam indenização por danos decorrentes de acidente automobilístico (DPVAT). Vejamos:



RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. DPVAT. NECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. MATÉRIA COM REPERCUSSÃO GERAL JULGADA PELO PLENÁRIO DO STF NO RE 631.240. RECURSO DESPROVIDO.” (STF - RECURSO EXTRAORDINÁRIO 839.353) (grifo nosso).

Desta feita, intime-se a parte autora, através do advogado constituído, para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial trazendo aos autos comprovante da negativa (ou da demora injustificada na apreciação por mais de 90 dias) do pedido administrativo, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do artigo 321 do CPC/2015

A presente decisão pode ser utilizada como carta de citação/notificação/intimação/precatória/ofício, nos termos do art. 108 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça – TJPB.

Intimações necessárias. Cumpra-se.

Juazeirinho – PB, 28 de setembro de 2017.

Nilson Dias de Assis Neto

Juiz de Direito Substituto



SEGUEM:

1- PETIÇÃO EM PDF

2- PRINT DE CONSULTA DE SINISTRO NA PAGINA ELETRÔNICA DA SEGURA LÍDER



EXM.º SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JUAZEIRINHO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO n.º 0800207-29.2017.8.15.0631
PROMOVENTE: RAFAELA ZACARIAS FABRICIO

M.M. Juiz,

Conforme despacho (ID n.º 8844384) V. Ex.ª determinou à promovente que confirme a negativa por parte do promovido, sob pena de reconhecer a falta do interesse processual, fazendo constar no corpo do despacho julgados do STF, que em novo entendimento jurisprudencial exige que deva haver prévio requerimento administrativo para haver interesse processual na propositura da ação de cobrança de DPVT.

Cediço esclarecer que a promovida NEGOU o requerimento da promovente, conforme “*print*” da consulta realizada na página eletrônica da promovida: (doc. em anexo).

SINISTRO 3160505365 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA RAFAELA ZACARIAS FABRICIO
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO
SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS
BENEFICIÁRIO RAFAELA ZACARIAS FABRICIO
CPF/CNPJ: 12939636400

Posição em 29-09-2017 15:45:50

Pedido de indenização negado conforme carta enviada ao beneficiário.

Os argumentos que embasaram o respeitável despacho, emerge da necessidade de prévio requerimento administrativo, porém Ex.ª, *permissa vênia*, necessário se fazer a diferenciação do requerimento prévio e dos esgotamentos das instâncias administrativas.



Na análise da norma que rege o seguro DPVT, a lei n.º 6.194/74, exigem-se a simples prova do acidente mediante o protocolo dos documentos, cujo rol encontra-se na letra b), do § 1.º do art. 5.º da respectiva lei, senão vejamos,

Art. 5.º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1.º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte; (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992)

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais. Grifo nosso

§ 2º Os documentos referidos no § 1º serão entregues à Sociedade Seguradora, mediante recibo, que os especificará.

Que a promovente **efetivou** o Requerimento Administrativo, fazendo juntar ao processo administrativo, os documentos solicitados na alínea b) do § 1.º do art. 5.º da lei 6.194/74, os quais são necessários para o pagamento do prêmio do seguro, logo, houve o requerimento administrativo prévio, emergindo assim o interesse processual.

Ressalta-se que os documentos juntados junto ao Requerimento Administrativo, os mesmos anexos aos autos.

Que o fato do promovido, após receber a documentação anexa ao Requerimento Administrativo Prévio, exigir mais documentos, dos quais, o requerente não possui condições de juntar, seja por qualquer motivo for, torna impossível, na seara administrativa, reconhecer o seu direito, emergindo uma negativa tácita, e portanto, uma resistência e uma ameaça ao direito do promovente, o que ocasionou a propositura da presente demanda, ressaltando que a promovida negou expressamente o referido requerimento, conforme “print” supra.

Vejamos o julgado na APL 0010339-16.2015.815.2001, do TJPB, fundamentado no RE 839.353 MA do STF:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. ACIDENTE DE TRÂNSITO.



SEGURO DPVAT. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. NECESSIDADE. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EXARADO EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. AÇÃO AJUIZADA DEPOIS DO JULGAMENTO DO ARESTO PARADIGMA. INAPLICABILIDADE DA REGRA DE TRANSIÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. “Esta corte já firmou entendimento no sentido de que o estabelecimento de condições para o exercício do direito de ação é compatível com o princípio do livre acesso ao Poder Judiciário, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal. A ameaça ou lesão a direito aptas a ensejarem a necessidade de manifestação judiciária do estado só se caracterizam após o prévio requerimento administrativo, o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas, consoante firmado pelo plenário da corte no julgamento de repercussão geral reconhecida nos autos do RE 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso.” (STF RE 839.353 MA, Relator: Min. Luiz Fux, data de julgamento: 04/02/2015, data de publicação: DJE-026 divulg. 06/02/2015 e public. 09/02/2015). (TJPB, APL 0010339-16.2015.815.2001, Primeira Câmara Especializada Cível, Rel. Des. Leandro dos Santos, DJPB 03/04/2017, p. 8).

Conforme entendimento jurisprudencial colecionado no referido despacho, é reconhecido que o interesse processual existe quando efetivado o requerimento Administrativo, sem a necessidade de esgotar todas as instâncias administrativas, o que se demonstra no caso em tela, pois que, a exigência de documentos, os quais o promovente não possui ou não está em condições de produzir, induz a uma resistência da promovida em garantir um direito, e que entendendo ser necessário outro meio de prova, cabe ao judiciário dirimir o conflito.

Sob este prisma Ex.^a pugna pela reconsideração do referido despacho, face ter havido prévio requerimento administrativo e a tácita negativa da promovida, ao exigir documentação que a lei despreza, determinando o prosseguimento do feito com a efetiva citação da promovida, para contestar a presente demanda, nos termos constante da inicial, por ser da mais inteira e salutar justiça.

Pede Deferimento.

Juazeirinho/PB, 29 de Setembro de 2017

José Beckenbaner Gouveia da Silva

OAB/PB n.º 12260



Seguradora Líder-DPVAT Ace x G permissa venia - Pesquisa Go x +

https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?optconsultasemi 80% Pesquisar

DPVAT Dividir PDF Ferramentas PDF Advise Jusbrasil Situação do Benefício Agendamento Extrato de Pagamentos Dizer o Direito Migalhas

ACESSIBILIDADE

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas
Documentos Invalidez Permanente
Documento Morte
Dicas Indispensáveis

PAGUE SEGURO

Como Pagar
Consulta a Pagamentos Efetuados
Informações Gerais

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3160505365 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA RAFAELA ZACARIAS FABRICIO
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO
SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS
BENEFICIÁRIO RAFAELA ZACARIAS FABRICIO
CPF/CNPJ: 12939636400

Posição em 29-09-2017 15:45:50
Pedido de indenização negado conforme carta enviada ao beneficiário.

15:46
29/09/2017





Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Juazeirinho

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800207-29.2017.8.15.0631

[INADIMPLEMENTO]

AUTOR: RAFAELA ZACARIAS FABRICIO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

SENTENÇA

I – RELATÓRIO

Trata-se de Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório DPVAT proposta por #{processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr}, qualificado(a) nos autos, em face da #{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}, visando obter o pagamento de indenização securitária em razão dos danos físicos decorrentes de acidente de trânsito.

Determinada a intimação da parte autora para emendar a inicial, comprovando a negativa prévio requerimento administrativo, documento indispensável à propositura da ação, a parte deixou decorrer o prazo sem atender à determinação, fazendo pedido de reconsideração.

Os autos vieram conclusos.

Eis, em suma, o relatório. DECIDO.

II – FUNDAMENTAÇÃO



Inicialmente, cumpre registrar que, segundo o atual entendimento do excelso Supremo Tribunal Federal, em ações de cobrança do seguro DPVAT, deve o autor justificar a provocação do Poder Judiciário, demonstrando a existência de pretensão resistida, essa consubstanciada na prova do prévio requerimento administrativo. No mesmo sentido é a jurisprudência predominante neste egrégio TJPB.

Nessa toada, ressalto que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento dos Recursos 839.314 e 824.704, passou a entender que em ações desta natureza, deve a parte autora justificar a provocação demonstrando a pretensão resistida.

Tal como relatado, a parte autora, apesar da oportunidade ofertada para promover a diligência indicada no pronunciamento judicial acima referido, escolheu o caminho do não atendimento. No caso concreto, a parte autora apresentou requerimento administrativo com documentos incompletos (ID7309486), o que inviabilizou o conhecimento do mérito do procedimento administrativo por parte da ré.

O requerimento administrativo consistente e coerente é providência que é atribuição da parte, de sorte que entendo por não configurada a pretensão resistida, quando a parte deixa de instruir o requerimento administrativo completo de forma que possibilite à parte ré conhecer de seu mérito.

Entender de forma contrária vai de encontro à *ratio decidendi* da jurisprudência do excelso STF. De fato, em verdade, a mera negativa formal, por apresentação de documentação com paginação incompleta e/ou ilegível não confere negativa nem ausência de resposta, devendo a parte requerente corrigir a incompletude do requerimento apresentado e não optar diretamente pela via judicial.

No caso em apreço, a parte autora não atendeu à citada determinação, circunstância que impõe a aplicação do parágrafo único do art. 321 do CPC/2015, a saber, o indeferimento da petição inicial, em respeito à *ratio decidendi* dos precedentes do pretório excelso que devem ser respeitados.

III – DISPOSITIVO

Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, o que faço com arrimo no parágrafo único do art. 321 do CPC/2015, por consequência, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 485, I, do CPC/2015, indeferindo o nobre pedido de reconsideração por não se tratar de necessidade de esgotamento do processo administrativo, mas sim da possibilidade do conhecimento de seu mérito extrajudicialmente.

Sem custas.

Certificado o trânsito em julgado, e arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição e com as cautelas de praxe, **independentemente de nova conclusão a este Juízo.**

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.



Juazeirinho – PB, 5 de março de 2018.

Nilson Dias de Assis Neto

Juiz de Direito



Segue petição de Apelação anexa em PDF.



EXM.º SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JUAZEIRINHO ESTADO DA PARAÍBA.

Processo n.º 0800207-29.2017.8.15.0631

RAFAELA ZACARIAS FABRICIO, devidamente qualificada nos autos supra, não se conformando com a respeitável sentença proferida nos autos (Evento n.º 12892448), que julgou extinto sem resolução de mérito o pleito da recorrente, o qual consubstancia-se no pedido de pagamento de indenização de Seguro Obrigatório DPVAT, vem à presença de V. Ex.ª, por seu advogado infra-assinado, tempestivamente, interpor o presente Recurso de APELAÇÃO nos termos do art. 331 c/c art. 1.009 e ss. do CPC.

Requer, ainda, a apelante, seja ordenada a remessa do presente recurso ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, a fim de que a súplica do apelante seja conhecida e inteiramente provida.

Deixa de juntar preparo, face, a concessão da gratuidade judicial presentes nos autos nos termos da lei n.º 1.060/50.

Segue em anexo as razões do recurso.

Em tempo, nos termos do § 7.º do artigo 485 do CPC e após análise das razões da apelante, pugna pela retratação da decisão ora recorrida.

Nestes termos

Pede deferimento.

Juazeirinho/PB, 04 de Fevereiro de 2018

Jose Beckenbaner Gouveia da Silva
OAB/PB 12260



COLEDA _____ CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DA PARAÍBA.

RAZÕES DA APELAÇÃO CÍVEL

Apelante: RAFAELA ZACARIAS FABRICIO
Autos n.º 0800207-29.2017.8.15.0631

Doutos Desembargadores,

A Apelante propôs Ação Ordinária de Cobrança, perante o respeitável Juízo da Comarca de Juazeirinho/PB, objetivando obter do recorrido o pagamento indenizatório do prêmio DPVAT, em face do direito líquido e certo, emergido pela debilidade proveniente de acidente automobilístico.

A respeitável decisão, no feito proferida, extinguindo o processo sem resolução de mérito afronta flagrantemente princípios constitucionais e a dominante jurisprudência pátria.

Doutos julgadores deste egrégio Pretório, em que pese à reconhecida cultura jurídica e a notória prudência com que o ínclito magistrado sempre demonstra em seus decisórios, o fato é que, no caso em tela houve entendimento manifestadamente contrário ao princípio constitucional do pleno acesso ao judiciário, conforme expresso no art. 5.º inciso XXXV da CF/88, onde resta garantido o direito de ação ao cidadão que tenha sofrido ameaça ou lesão ao seu direito.

Que, na respeitável sentença, o douto magistrado desconsidera

*Rua. Severino Batista dos Santos, n.º 359, Bela Vista, Soledade/PB, Tel. (83) 3383 1757/Cel. (83)999058395
e-mail.: beckenbaner@bol.com.br*



um princípio basilar em nosso ordenamento jurídico corporificado na garantia de acesso ao judiciário.

Inicialmente é cediço esclarecer que o apelante, por seu advogado, nos eventos de n.ºs 7309486 e 9977362 dos autos (PJe) juntou espelho de acompanhamento de processo administrativo pelo sitio da Seguradora Líder, ora apelada, o qual consta a EFETIVA NEGATIVA do requerimento.

Na sentença, o douto magistrado, entende que à apelante falta o interesse processual, sob o argumento de que não houve resistência expressa por parte do promovido, fazendo constar no corpo da decisão julgados do STF e desta Egrégia Corte, que em novo entendimento jurisprudencial exige que deva haver **PREVIO REQUERIMENTO ADMINISITRATIVO** para haver interesse processual na propositura da ação de cobrança de DPVT.

No fundamento da sentença, emerge a necessidade de prévio requerimento administrativo, inclusive faz diferenciação do requerimento prévio e dos esgotamentos das instâncias administrativas.

Na análise da norma que rege o seguro DPVT, a lei n.º 6.194/74, exigem-se a simples prova do acidente mediante o protocolo dos documentos, cujo rol encontra-se na letra b), do § 1.º do art. 5.º da respectiva lei, senão vejamos,

Art. 5.º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1.º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte; (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992)

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais.

§ 2º Os documentos referidos no § 1º serão entregues à Sociedade



Seguradora, mediante recibo, que os especificará.

Nos termos da lei o apelante **EFETIVOU** o requerimento administrativo juntando aos autos os documentos que dispunha, os quais, nos termos da lei são necessários para o pagamento do prêmio do seguro, logo, o requerimento administrativo prévio, emergindo assim o interesse processual.

Que o fato do promovido, após receber a documentação anexa ao Requerimento Administrativo Prévio, exigir mais documentos, dos quais, a requerente não possui condições de juntar, seja por qualquer motivo for, torna impossível, na seara administrativa, reconhecer o direito da apelante, emergindo uma negativa tácita, e, portanto, uma resistência e uma ameaça ao direito.

Vejamos precedentes do STF e do TJPB acerca do tema:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. ACIDENTE DE TRÂNSITO. SEGURO DPVAT. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. NECESSIDADE. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EXARADO EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. AÇÃO AJUIZADA DEPOIS DO JULGAMENTO DO ARESTO PARADIGMA. INAPLICABILIDADE DA REGRA DE TRANSIÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. “Esta corte já firmou entendimento no sentido de que o estabelecimento de condições para o exercício do direito de ação é compatível com o princípio do livre acesso ao Poder Judiciário, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal. A ameaça ou lesão a direito aptas a ensejarem a necessidade de manifestação judiciária do estado só se caracterizam após o prévio requerimento administrativo, **o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas, consoante firmado pelo plenário da corte no julgamento de repercussão geral reconhecida nos autos do RE 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso.**” (STF RE 839.353 MA, Relator: Min. Luiz Fux, data de julgamento: 04/02/2015, data de publicação: DJE-026 divulg. 06/02/2015 e public. 09/02/2015). (TJPB, APL 0010339-16.2015.815.2001, Primeira Câmara Especializada Cível, Rel. Des. Leandro dos Santos, DJPB 03/04/2017, p. 8). GN

AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE EM VIRTUDE DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. NECESSIDADE. PRECEDENTE DO STF. PEDIDO ADMINISTRATIVO NÃO DEMONSTRADO. AUSÊNCIA DE PRETENSÃO RESISTIDA APTA A JUSTIFICAR A PROPOSITURA DA AÇÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. “Esta Corte já firmou entendimento no sentido de que o estabelecimento de condições para o exercício do direito de ação é compatível com o princípio do livre acesso ao Poder Judiciário, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal. A ameaça ou lesão a direito aptas a ensejarem a necessidade de manifestação judiciária do Estado só se caracterizam após o prévio requerimento administrativo, **o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas**, consoante firmado pelo Plenário da



Corte no julgamento de repercussão geral reconhecida nos autos do RE 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso" (STF. RE: 839353 MA, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 04/02/ 2015, Data de Publicação: DJe-026 DIVULG 06/02/2015 PUBLIC 09/02/2015) (TJPB, APL 0040819-50.2010.815.2001, Quarta Câmara Especializada Cível, Rel. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, DJPB 24/03/2017, p. 16). GN

Conforme entendimento jurisprudencial colecionado na decisão, ora combatida, é reconhecido que o interesse processual existe quando efetivado o requerimento Administrativo, sem a necessidade de esgotar todas as instâncias administrativas, o que se demonstra no caso em tela, pois que, a exigência de documentos, os quais o apelante não possui ou não está em condições de produzir, induz a uma resistência da promovida em garantir um direito, e que entendendo ser necessário outro meio de prova, cabe ao judiciário dirimir o conflito.

Sob este prisma Ex.^a a referida sentença deve ser anulada, afastando-se o dispositivo que reconheceu a falta de interesse processual, face ter havido prévio requerimento administrativo e a tática negativa do promovido, ao exigir documentação que a lei despreza.

Assim exposto, requer o apelante se digne este egrégio Tribunal a anular a indigitada decisão de primeiro grau, retornando o referido processo para o juízo a quo, com fito de se produzir a prova pericial necessária, prosseguindo o processo seu rito normal nos termos do art. 1011 e ss do CPC e provindo à apelação, por ser da mais inteira e salutar justiça.

Pede Deferimento.

Soledade/PB, 04 de Fevereiro de 2018

José Beckenbaner Gouveia da Silva

OAB/PB n.º 12260

